



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau



海事及水務局
Direcção dos Serviços de
Assuntos Marítimos e de Água

《海洋功能區劃》、 《海域規劃》 及《海域使用法》

“Zoneamento Marítimo Funcional”,
“Plano das Áreas Marítimas”
e “Lei de Uso das Áreas Marítimas”



公開諮詢 Consulta pública

諮詢期 / Período de consulta
2023/12/29 – 2024/02/16

關注海事及水務局微信公眾號了解更多
Para mais informações, consulte a conta oficial do WeChat da DSAMA



www.marine.gov.mo



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

Com vista a gerir, utilizar e proteger adequadamente as áreas marítimas de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau está a realizar a consulta pública sobre o “Zoneamento Marítimo Funcional”, o “Plano das Áreas Marítimas” e a “Lei de Uso das Áreas Marítimas”.

Apresentação de sugestões e opiniões

Os cidadãos são convidados a apresentar as suas sugestões e opiniões durante o prazo de consulta através das seguintes formas:

- @ E-mail: consult@marine.gov.mo
- 📠 Fax: (853) 89882599
- ✉ Correio: Calçada da Barra, Edifício da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau (P.O. Box 47)
- 📍 Entrega no local: Calçada da Barra, Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

Sessões de Consulta

Sessão destinada a associações e sectores

2024/01/05
15:00

Local: Auditório do Terminal Marítimo de
Passageiros do Porto Exterior

*Inscrição por email, as vagas são limitadas.

Sessões destinadas ao público

1.^a sessão

2024/01/07
15:00

2.^a sessão

2024/01/10
19:00

Local: Auditório do Terminal Marítimo de
Passageiros do Porto Exterior

*Inscrição online, as vagas são limitadas.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

Posicionamento

“Zoneamento Marítimo Funcional”



Dividir as áreas marítimas em diferentes categorias com funções básicas específicas.

“Plano das Áreas Marítimas”



Planear o uso das áreas marítimas, fortalecer o uso, exploração e protecção das mesmas.

“Lei de Uso das Áreas Marítimas”



Criar um regime jurídico de uso das áreas marítimas que atenda às necessidades reais de Macau.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Zoneamento Marítimo Funcional”

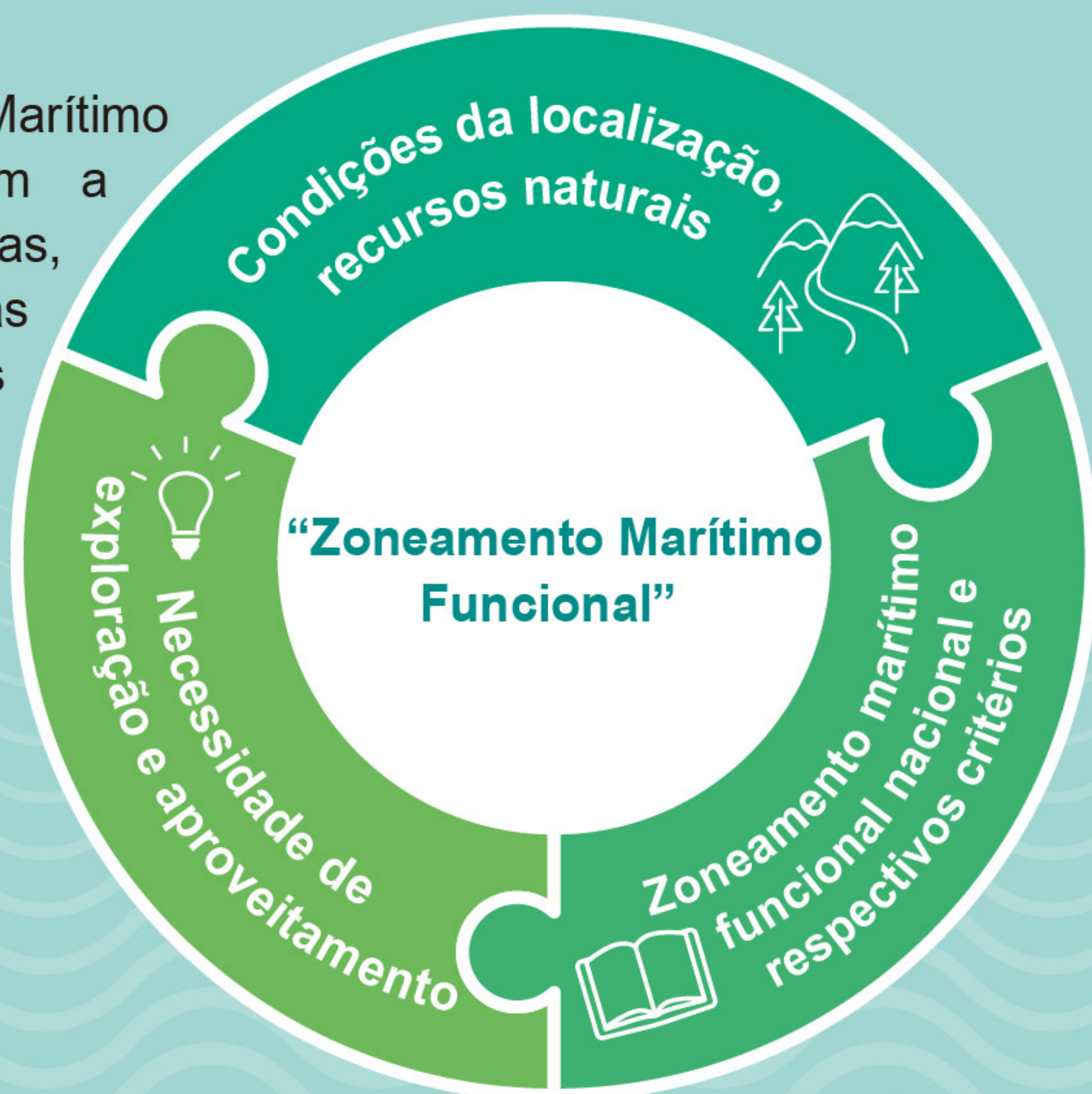
Âmbito

Áreas marítimas sob jurisdição da
Região Administrativa Especial de Macau

Prazo

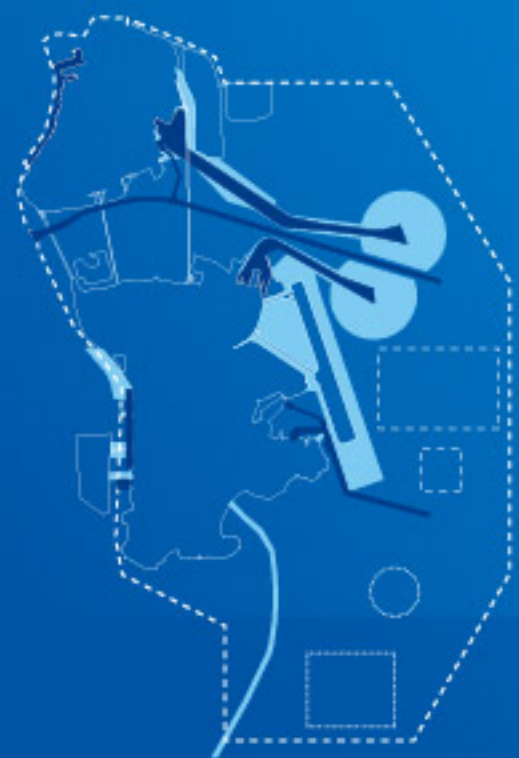
De 2021 a 2040

É elaborado o “Zoneamento Marítimo Funcional” de acordo com a localização das áreas marítimas, os recursos naturais, as condições ambientais e as necessidades de exploração e aproveitamento.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Zoneamento Marítimo Funcional”

Para corresponder ao zoneamento marítimo funcional e proteger eficazmente o ambiente ecológico marítimo, é necessário estabelecer requisitos concretos de gestão e controlo das zonas marítimas funcionais. Os requisitos para o controlo das zonas marítimas funcionais são:

1) Exigências de controlo da finalidade de uso

Garantir que o tipo de uso das áreas marítimas seja adequado ou compatível com a função concebida para cada zona marítima funcional.

2) Exigências de controlo de modalidade de uso

Implementar um controlo que permita a alteração das propriedades naturais das áreas marítimas.

3) Exigências de protecção do ambiente ecológico marinho

Aplicar as disposições gerais de protecção ecológica e adoptar medidas de protecção exigidas pela situação real de cada zona marítima funcional.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

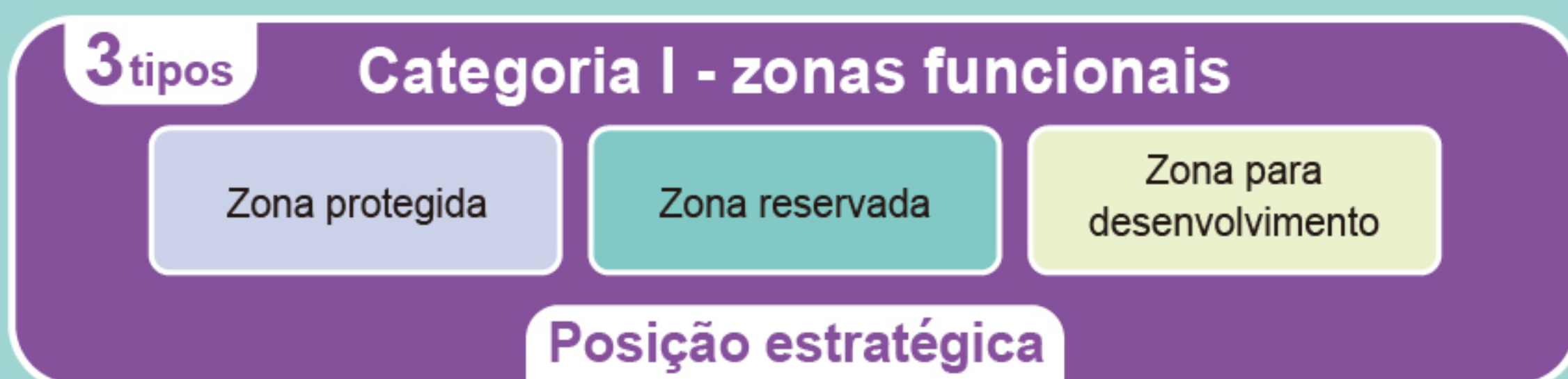
Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Zoneamento Marítimo Funcional”

São divididas as zonas marítimas funcionais de Macau em categoria I com 3 tipos, em categoria II com 8 tipos e em categoria III com 18 tipos.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Plano das Áreas Marítimas”

Âmbito

Áreas marítimas sob jurisdição da Região Administrativa Especial de Macau

Prazo

De 2021 a 2040

De acordo com o posicionamento estratégico do desenvolvimento a longo prazo da Região Administrativa Especial de Macau e levando em conta os interesses gerais de Macau, com base na clarificação do zoneamento marítimo funcional, é elaborado o “Plano das Áreas Marítimas”.

Princípios do plano

1. Conservar a integridade das áreas marítimas nacionais
2. Atender aos requisitos previstos nas leis e regulamentos e nos acordos de cooperação relevantes
3. Articular-se com o Plano Director da RAEM e os imperativos de desenvolvimento social
4. Valorizar a conservação do meio ambiente marinho
5. Promover o desenvolvimento da economia marítima
6. Garantir a segurança no mar e a segurança militar



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Plano das Áreas Marítimas”

Aproveitamento e desenvolvimento das áreas marítimas

1 Promover a construção de
uma cidade habitável



5 Realizar torneios
desportivos
internacionais no mar



2 Promover a conservação
do ecossistema marinho
e a prevenção da poluição



6 Criar e moldar uma
cultura oceânica



3 Reforçar a capacidade de
prevenção e minimização dos
impactos decorrentes
de desastres marítimos



7 Alargar a
cooperação regional



4 Desenvolver o
turismo marítimo



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Lei de Uso das Áreas Marítimas”

Definir expressamente que as áreas marítimas pertencem ao Estado e são do domínio público

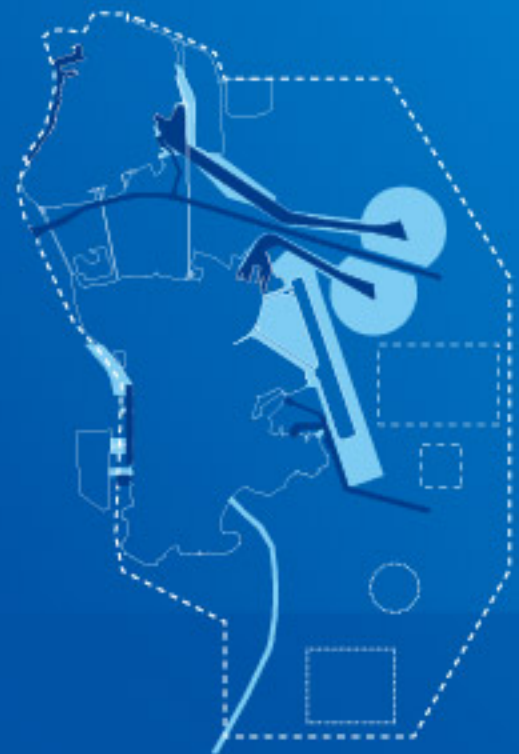
Definir expressamente as modalidades de uso das áreas marítimas e as respectivas disposições a cumprir

Modalidades de uso das áreas marítimas por entidades privadas	Concessão de uso privativo	Autorização para ocupação provisória
Projectos aos quais a lei é aplicável	Projectos de uso das áreas marítimas para satisfazer as necessidades de utilidades públicas e dos serviços prestados ao público	Projectos de uso das áreas marítimas de curto prazo
Instalações estabelecidas no mar	Estabelecimento de instalações de uso público	Estabelecimento de instalações de carácter temporário
Prazo	Superior a 2 anos até 15 anos	Não superior a 2 anos



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16



“Zoneamento Marítimo Funcional”, “Plano das Áreas Marítimas” e “Lei de Uso das Áreas Marítimas” Consulta pública

“Lei de Uso das Áreas Marítimas”

Protecção do ambiente das áreas marítimas

Da prevenção antes da ocorrência

Antes do uso das áreas marítimas

- Realizar comprovação do uso da área marítima
- Realizar avaliação de impacto ambiental
- Elaborar medidas de protecção

Do controlo na sequência da ocorrência

Monitorar de forma contínua a situação do uso das áreas marítimas, em caso de poluição numa área marítima, tanto a Administração quanto o utilizador das áreas marítimas têm de tomar medidas para minimizar o impacto no ambiente dessa área.



Para mais informações, consulte a
conta oficial do WeChat da DSAMA
<https://www.marine.gov.mo>
Telefone: (853) 2855 9922

Período de consulta
2023/12/29 - 2024/02/16